

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 6

1. Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, área de Refrigeração e Climatização, estando presentes: o presidente, Eng.º Luís Filipe Henriques Ribeiro, Chefe de Divisão de Empreitadas e os vogais efetivos: Eng.º Licínio Oliveira Cruz, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior.

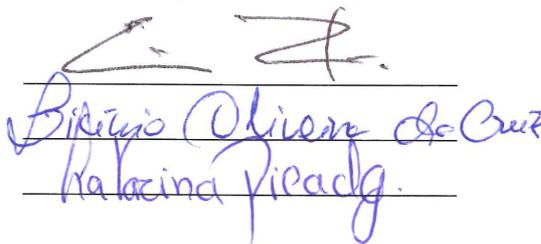
2. Após a notificação do único candidato, João Luís Relva de Sá Caracitas, no âmbito da sua classificação e ordenação na Lista Unitária de Ordenação Final, o candidato veio ao processo informar o presidente do júri que aceita a classificação e ordenação que lhe foi atribuída, tendo dispensado a audiência dos interessados. Face ao exposto, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 5, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, de acordo com a classificação resultante da aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção.

3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação do candidato aprovado do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.



Bárbara Oliveira de Cruz
Rafaelina Pereira